**Chamada Interna de Seleção de Bolsista**

Torna-se pública a seleção de bolsista para atuar no projeto “NOME\_PROJETO” vinculado à Chamada Inter PROGRAD para Monitorias e Cursos de Nivelamento para Componentes Curriculares com altas taxas de reprovação.

* + - 1. **Dados da Bolsa:**

Orientador:

Título do Projeto:

Modalidade de bolsa: 12 horas semanais, para discente.

Valor da bolsa: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Vigência: agosto de 2022 a janeiro de 2023.

* + - 1. **Cronograma:**

|  |
| --- |
| **Cronograma de Seleção de Bolsistas** |
| 22 a  26/07/2022 | Publicação das chamadas internas de seleção de bolsistas |
| **Da data da publicação da chamada até 29/07/2022** | Período de inscrição dos discentes nas chamadas internas de seleção |
| 02/08/2022 | Data limite para seleção de bolsistas e divulgação do Resultado Provisório |
| 03 e 04/08/2022 | Data limite para Interposição de recursos dos discentes, via e-mail prograd@unipampa.edu.br |
| 05/08/2022 | Divulgação do Resultado Final |
| 05/08/2022 | Início das atividades do bolsista |
| 10/08/2022 | Data limite para inserção dos dados do bolsista |
| 28/02/2023 | Prazo final para entrega do Relatório Final |

* + - 1. **Inscrição dos estudantes:**

3.1. As inscrições serão realizadas diretamente com o coordenador do projeto.

**[É POSSÍVEL INDICAR OUTRA FORMA DE INSCRIÇÃO... FORMULÁRIO... E-MAIL...]**

3.1.1. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**[DESCREVER DOCUMENTOS OU EXCLUIR O ITEM]**

3.2.São requisitos para o discente participar desta Chamada Interna:

a. estar matriculado em, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais, em curso de graduação, salvo quando:

i. for formando, devidamente atestado pela coordenação de curso;

ii. no semestre vigente não forem ofertados créditos suficientes para completar a carga horária semanal exigida, devidamente atestado pela coordenação de curso;

iii. for estudante com deficiência.

b. proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida;

c. ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;

d. ter cursado o(s) componente(s) curricular(es) e ter sido aprovado.

**ADICIONAR OUTROS REQUISITOS OU EXCLUIR ESSE TEXTO**

Parágrafo único. As situações das alíneas a e b devem ser atestadas pelo aluno com a apresentação de declaração da Coordenação do Curso.

* + - 1. **Critérios de Seleção**

**[INFORMAR CRITÉRIOS DE SELEÇÃO]**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.